



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2014

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público EDITAL N° 004/2014, para comparecem no período, horário e local indicado abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médico e psicológico. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação.

Cargo	Classificação	Data e Horário	Local
Professor de Educação Básica – Educação Infantil (de 1 a 5 anos de idade)	40º Colocado	De 21 a 27 de junho de 2017, das 10h00 às 17h00 (Exceto final de Semana e feriado)	Divisão de Recursos Humanos Rua Pref. Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 – Perequê, Ilhabela.
Professor de Arte – (Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano e Suplência de 5ª a 8ª Série)	7º Colocado		
Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	26º ao 28º Colocado		
Professor de Língua Inglesa – (Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano e Suplência de 5ª a 8ª Série)	10º Colocado		

Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovante de Endereço (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Cadastro de Pessoa Física regularizado (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão do INSS comprovando que trabalhou em outras empresas (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Cópia da carteira de trabalho (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Cópia Título de Eleitor e Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de estar em dia com a Justiça Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e dos maiores de 18 (dezoito) e menores de 24 (vinte e quatro) anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidões de Antecedentes Criminais, fornecida pela Polícia Federal e Polícia Estadual; Certidões Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, bem como da Justiça Militar Federal e Militar Estadual; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo de opção (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original) e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (quando for o caso) - (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovação de estar em dia com os respectivos Conselhos, declaração de bens ou imposto de renda, assim como declaração de próprio punho de acúmulo de cargo.

Ilhabela, 19 de junho de 2017.

Luiz Antonio dos Santos

“Luiz Lobo”

Secretário de Administração